



PROCESSO Nº 2023.204.279

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

OBJETO: Contratação de empresa (s) para fornecimento de mão de obra, execução dos serviços de tapa buracos, pavimentações asfálticas, recapeamentos e manutenções em geral, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECORRENTE: SJL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DECISÃO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **SJL Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 49.757.847/0001-04, processo nº 2024.176.228,** contra a decisão da Pregoeira que declarou a empresa **Gennesis Engenharia e Consultoria Ltda.,** vencedora do Pregão Eletrônico nº 007/2024.

1 - DA ADMISSIBILIDADE E TEMPESTIVIDADE

Em análise dos pressupostos recursais verifica-se, que a manifestação de recurso formulada pela empresa **Gennesis Engenharia e Consultoria,** apresenta-se tempestiva, vez que, declarado o vencedor, no dia 28 de maio de 2024 (terça-feira), às 16h00, a referida participante manifestou intenção de recurso às 16h08, encaminhou suas razões recursais no dia 04 de junho de 2024 (terça-feira), atendendo o estabelecido no subitem 9.3.3.1, do edital.

Portanto, foram observadas as disposições descritas no artigo 165, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

2 - RELATÓRIO

O início da sessão de disputa de lances foi designado para o dia 30 de abril de 2024. Todavia, restou adiada para o dia 15 de maio de 2024, às 9h, conforme